



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1636637474

CPF/CNPJ:

14.990.658/0001-00

ENDEREÇO:

R EMANCIPADORES DO MUNICIPIO Nº 356 - SALA 11

CIDADE:

ITUPEVA

UF:

SP

CEP:

13295-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 943376303

TELEFONE P/CONTATO 1:

(11) 953031321

TELEFONE P/CONTATO 2:

(11) 943418485

E-MAIL:

adm.hdsimionato@gmail.com

BANCO:

Bradesco

Nº AGÊNCIA:

306-9

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

34597-0

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

14.990.658/0001-00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

MARCA:

Volvo/fh-12 380 4x2t

MODELO:

Volvo Fh-12 380 4x2 2p diesel

COR:

Branca

CHASSI:

9BYAN50A65E708558

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2005

PLACA:

DJF5553

RENAVAN:

844895121

VALOR:

R\$ 143.871,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais

CÓDIGO FIPE:

516010-3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

ITUPEVA, 16 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL.10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 3

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 4

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 143.871,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 824,76

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

APP R\$50.000,00:

Sim

ASS. RESIDENCIAL:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

PROTEÇÃO

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

ITUPEVA, 16 de Novembro de 2021.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

16



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringa/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

NÚMERO ÚNICO

1636637474

CPF/ CNPJ:

14.990.658/0001-00

Placa:

DJF5553

Valor:

R\$ 1.327,00

Valor por Extenso:

Mil e trezentos e vinte e sete reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.327,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

ITUPEVA, 16 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

16

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Data:

16/11/2021

NÚMERO ÚNICO

1636637474

Veículo:

Volvo/fh-12 380 4x2t Volvo Fh-12 380 4x2 2p diesel

Placa:

DJF5553

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

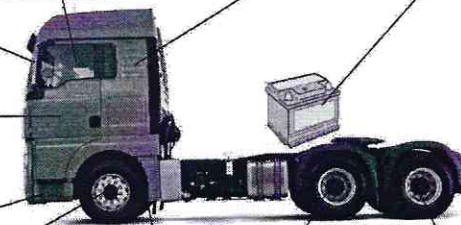
LATERAL ESQUERDA


TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
			



RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
				

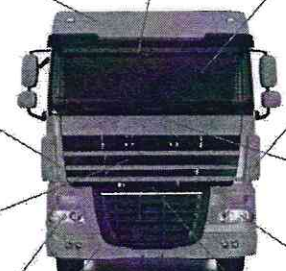
RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
			



PORTA	ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK
					

FRENTE


TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
		

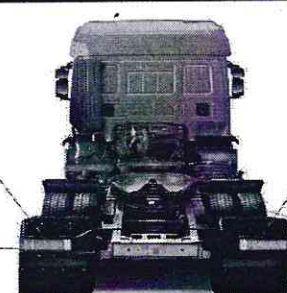


CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
		

GRADE	FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK
				

TRASEIRA


LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
	



PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
	

ACESSÓRIOS


EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEADOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo		Código Único	
H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		1636637474	
Endereço	Nº	Complemento	Bairro
R EMANCIPADORES DO MUNICIPIO	356	SALA 11	CENTRO
CPF/CNPJ	Email		
14.990.658/0001-00	adm.hdsimionato@gmail.com		
RG			
Telefone			
(11) 943376303 - (11) 953031321 - (11) 943418485			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo		Data de Instalação	
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Reativação		
Data para Pagamento Mensal			

CLIENTE

Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi
Volvo/Fh-12 380 4x2t	Volvo Fh-12 380 4x2 2p diesel	9BVAN50A65E708558
Ano/Modelo	Placa	Renavam
2004/2005	DJF5553	844895121
		Cor
		Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.327,00	R\$ 824,76

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento na sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

ITUPEVA, 16 de Novembro de 2021



Assinatura Cliente (A ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Consulto / Representante

10



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

ASSOCIADO

ITUPEVA, 16 de Novembro de 2021.

10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA;

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.990.658/0001-00;

com endereço na Rua/Avenida R EMANCIPADORES DO MUNICIPIO (SALA 11);

nº 356, Cidade/UF ITUPEVA - SP, CEP: 13295-000;

doravante denominado (a) simplesmente

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 16 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

ITUPEVA, 16 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

10

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Volvo/fh-12 380 4x2t		Modelo
		Volvo Fh-12 380 4x2 2p _diesel_	
Renavam	844895121	Placa	DJF5553
		Ano	2004/2005
Chassi	9BVAN50A65E708558		Cor
Branca			

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi			Cor

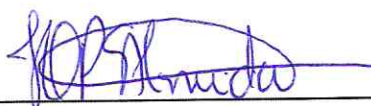
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
		Ano	
Chassi			Cor

ITUPEVA , 16 de Novembro de 20 21 .



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: H D SIMIONATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			CPF/CNPJ: 14.990.658/0001-00	RG/IE:
RUA: R EMANCIPADORES DO MUNICIPIO		CIDADE: ITUPEVA	BAIRRO: CENTRO	Nº: 356
CEP: 13295-000	UF: SP	Tel.:	Cel.: (11) 943376303	E-mail: adm.hdsimionato@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: Volvo/fh-12 380 4x2t	Modelo: Volvo Fh-12 380 4x2 2p _diesel_	Renavam: 844895121
Cor Branca	Ano: 2004/2005	Placa: DJF5553
Chassi: 9BVAN50A65E708558		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

ITUPEVA, dia 16 de Novembro de 20 21

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)